



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 104/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre instauração de processo administrativo disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, visando apurar notícias de práticas de condutas vedadas, proibidas, irregulares ou que ocasionem a quebra do dever funcional praticado por servidor público municipal no exercício de sua função.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Processante para apurar notícias de práticas de condutas vedadas, proibidas, irregulares ou que ocasionem a quebra do dever funcional praticado por servidor público municipal no exercício de sua função, sendo esta composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

- I. LUIS JAMES SILVA DA SILVA FONSECA
- II. RODRIANDERSAN SILVA NASCIMENTO
- III. LINSUERO SILVA MOURA

SUPLENTES:

- I. DIOGO DOS SANTOS LIMA
- II. SIRENI DA CRUZ BRITO VENTURA
- III. ANDRÉIA DE SOUSA QUEIROZ DIAS

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





E
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo Primeiro. A presidência dos Trabalhos ficará a cargo do primeiro nomeado, a quem compete nomear o secretário da Comissão.

Parágrafo Segundo. A Procuradoria Geral do Município prestará a Assessoria e Consultoria Jurídica a esta Comissão Processante.

Art. 2º. O Presente processo administrativo reger-se-á pela lei municipal 030/2002 e subsidiariamente, pela Lei federal 8.112/90, pela Lei estadual 6.107/94 e pela CF/88.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

LENY PAULA
FIRMIANO
AGUIAR:0310720133
2

Assinado de forma digital
por LENY PAULA FIRMIANO
AGUIAR:03107201332
Dados: 2025.02.12 15:13:08
-03'00'

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão





ASSISTENTE SOCIAL de forma interina no CREAS, lotada na Secretária de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itainga do Maranhão - MA, 10 de fevereiro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itainga do Maranhão.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: eb488e0696c5a00519f9e7ac2c5f7e8f

DECRETO Nº 104/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 104/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre instauração de processo administrativo disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itainga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, visando apurar notícias de práticas de condutas vedadas, proibidas, irregulares ou que ocasionem a quebra do dever funcional praticado por servidor público municipal no exercício de sua função.

RESOLVE:

Art. 1o. Instituir a Comissão Processante para apurar notícias de práticas de condutas vedadas, proibidas, irregulares ou que ocasionem a quebra do dever funcional praticado por servidor público municipal no exercício de sua função, sendo esta composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

- I. LUIS JAMES SILVA DA SILVA FONSECA
- II. RODRIANDERSAN SILVA NASCIMENTO
- III. LINSUERO SILVA MOURA

SUPLENTE:

- I. DIOGO DOS SANTOS LIMA
- II. SIRENI DA CRUZ BRITO VENTURA
- III. ANDRÉIA DE SOUSA QUEIROZ DIAS

Parágrafo Primeiro. A presidência dos Trabalhos ficará a cargo do primeiro nomeado, a quem compete nomear o secretário da Comissão.

Parágrafo Segundo. A Procuradoria Geral do Município prestará a Assessoria e Consultoria Jurídica a esta Comissão Processante.

Art. 2º. O Presente processo administrativo reger-se-á pela lei municipal 030/2002 e subsidiariamente, pela Lei federal 8.112/90, pela Lei estadual 6.107/94 e pela CF/88.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAINGA DO MARANHÃO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itainga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: c9bab138bac234974eaddf9209afb9

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 160/2024

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. Contrato nº 160/2024. **PARTES:** Município de Itainga do Maranhão - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA** (Contratante Rescindente) e a Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E INOVAÇÃO - CBO**, CNPJ: **44.098.316/0001-33** (Contratado Rescindido). **ESPECIE:** Rescisão do Contrato de Aquisição de Cotas. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 160/2024, celebrado em 26 de janeiro de 2024, referente a Aquisição de ações preferenciais de capital social da sociedade de economia mista CBO - Companhia Brasileira de Obras, Serviços Municipais e Inovação. **BASE LEGAL:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021 e na Cláusula Oitava, do referido contrato. **DO DISTRATO:** Conforme disposto na Cláusula terceira do presente instrumento, torna rescindido o Contrato nº 160/2024 (Processo Administrativo 14.003/2023), a partir do dia 6 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Armindo Felipe Zagalo Neto, Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA (em exercício), Contratante Rescindente. Itainga do Maranhão/MA, 6 de Fevereiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 4de6109f372344c78f1c1c4de0602e45

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 369/2024

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. Contrato nº 369/2024. **PARTES:** Município de Itainga do Maranhão - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** (Contratante Rescindente) e a Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E INOVAÇÃO - CBO**, CNPJ: **44.098.316/0001-33** (Contratado Rescindido). **ESPECIE:** Rescisão do Contrato de Fornecimento/crédito de ENERGIA ELÉTRICA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 369/2024, celebrado em 18 de outubro de 2024, referente a Contratação de fornecimento/crédito de ENERGIA ELÉTRICA para TODAS as UNIDADES CONSUMIDORAS da Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão. **BASE LEGAL:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021 e na Cláusula Décima Primeira, do referido contrato de prestação de serviço. **DO DISTRATO:** Conforme disposto na Cláusula terceira do presente instrumento, torna rescindido o Contrato nº 369/2024 (Processo Administrativo 04.005/2024), a partir do dia 6 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Nicolay Silva Queiroz, Secretária Municipal de Administração - SEMAD (em exercício), Contratante Rescindente. Itainga do Maranhão/MA, 6 de Fevereiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: ea3469cf36efa7dadbea35b9b6fcff39

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 372/2024

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. Contrato nº 372/2024. **PARTES:** Município de Itainga do Maranhão - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** (Contratante Rescindente) e a Empresa **COMPANHIA**